



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº /2023/GM
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2011

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

TEX ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo do Acordo de Cooperação não Oneroso nº 16/2011.

Nº PROCESSO: 00190.010928/2011-73

PARTES: Controladoria-Geral da União – CGU, com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 2, Lotes 530 a 560, Edifício Soheste, 3º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.664.015/0001-48, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, doravante denominado **TCE-SE**, com sede em Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N, Bairro Capucho, em Aracaju-SE, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.170.790/0001-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2011, que passará da atual vigência por prazo indeterminado para vigorar com prazo determinado de 60 meses.

RECURSOS: As atividades previstas neste ACORDO não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO **terá vigência por prazo de 60 meses**, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023

SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Controladoria Geral da União - VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO



Documento assinado eletronicamente por **ANA SOFIA ALENCAR LAMBERT**, **Coordenadora**, em 25/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/> conferindo informando o código verificador 2892116 e o código CRC 5127E5AA

Referência: Processo nº 00190.010928/2011-73
SEI nº 2892116